



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/280/2023

P. A. Nº. PMC/0930/2006

Pregão: nº 169/2022

PRC/290/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo os Secretários Municipais Gestores, de agora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa **VITHA SERVICE – EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 14.551.828/0001-42, sediada na Rua Bonaparte, nº 344, Bairro Padre Eustáquio, CEP 30.720-200, em Belo Horizonte/MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcus Vinicius Maia Gonçalves, portador da Carteira de Identidade nº MG 6.093.836 SSP/MG e CPF nº 961.039.146-04,, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEPLAG/SUPADM/DADM/231/2024, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela quarta vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 06 (seis) meses, com início em 06/09/2024 e término em 06/03/2025.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art.57, II e § 2º da Lei 8.666/1993.

1.3- Esse aditivo terá como condição suspensiva a complementação da garantia contratual pela contratada, nos limites dos novos valores acrescidos, sob pena, outrossim, de aplicação das sanções contratuais cabíveis, caso não cumprido o expediente em tempo hábil.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1- O valor do presente aditivo é de **R\$ 11.487.533,04** (onze milhões quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos e trinta e três reais e quatro centavos), sendo R\$ 7.339.257,22 (sete milhões trezentos e trinta e nove mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos) para o exercício 2024 e R\$ 4.148.275,82 (quatro milhões cento e quarenta e oito mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) para o exercício 2025.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	11.01.04.122.0002.2004.339030
	11.01.04.122.0002.2004.339039
Secretaria Municipal de Educação	14.03.12.361.0029.2128.339030
	14.03.12.361.0029.2128.339039
Secretaria Municipal de Saúde	15.01.10.122.0002.2191.339030
	15.01.10.122.0002.2191.339039

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 11 de julho de 2024.

ANTONIO MENDES DA SILVA:24521990606
Assinado de forma digital por ANTONIO MENDES DA SILVA:24521990606
Dados: 2024.07.11 15:10:44 -03'00'

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ELISANGELA PEREIRA DA FONSECA LOPES:77319710668
Assinado de forma digital por ELISANGELA PEREIRA DA FONSECA LOPES:77319710668
Dados: 2024.07.11 11:24:30 -03'00'

Elisângela Pereira da Fonseca Lopes
Secretária Municipal de Educação

ALLAN DIEGO FALCI:07878353662
Assinado de forma digital por ALLAN DIEGO FALCI:07878353662
Dados: 2024.07.11 09:43:02 -03'00'

Allan Diego Falci
Secretário Municipal de Saúde
Documento assinado digitalmente



MARCUS VINICIUS MAIA GONCALVES
Data: 12/07/2024 08:41:29-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Marcus Vinicius Maia Gonçalves

VITHA SERVICE – EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS
LTDA

TESTEMUNHAS: 1.

2.